



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3046/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato Conjunto TST.CSJT**

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 37/2020**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 37/2020

Altera a composição do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho – CGMNac-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando o Ato Conjunto Nº 11/2011 – TST.CSJT.GP, que instituiu o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE**

Art. 1º O Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho - CGMNac-JT, durante o biênio 2020-2022, será composto pelos seguintes magistrados:

- I – LEONARDO DIAS BORGES, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- II - SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- III - MARIA DE LOURDES LEIRIA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- IV - WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; e
- V - MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 34, de 23 de julho de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 25 de agosto de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
Ministra Presidente

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 38/2020**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 38/2020

Altera a composição da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista – CNEET:

- I – o Ministro CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, que a coordenará;
- II – o Juiz do Trabalho CÁCIO OLIVEIRA MANOEL, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, gestor nacional, como Subcoordenador Executivo;
- III – o Juiz do Trabalho ANDRÉ BRAGA BARRETO, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, gestor nacional, representante da região Nordeste;
- IV – a Juíza do Trabalho ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, gestora nacional,

representante da região Sudeste;

V – o Juiz do Trabalho IVAN JOSÉ TESSARO, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, gestor nacional, representante da região Centro-Oeste;

VI – o Juiz do Trabalho RODRIGO DA COSTA CLAZER, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, gestor nacional, representante da região Sul;

VII – o Juiz do Trabalho VITOR LEANDRO YAMADA, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, representante da região Norte; e

VIII – o servidor EMANUEL BARBOSA DE CASTRO E MOURA, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 25, de 25 de maio de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 24 de agosto de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
Ministra Presidente

## ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato Conjunto TST.CSJT	1	